

RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO Nº 04/2023

Atualiza os procedimentos para aplicação do questionário de avaliação docente pelo discente.

A Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais, em sua 1485ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28/11/2023

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os seguintes parâmetros para aplicação do questionário de avaliação docente pelo discente no âmbito dos cursos de graduação da Universidade de Brasília:

§ 1º O questionário será aplicado semestralmente, sendo disponibilizado decorridos pelo menos 75% do período letivo, e será individual por docente e turma.

§ 2º O questionário deve reproduzir exclusivamente as questões listadas no Anexo I dessa Resolução.

§ 3º O questionário será de resposta obrigatória a partir do segundo semestre letivo de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de dezembro de 2023.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 04, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**MODELO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
DOCENTE**

Avalie os itens a seguir indicando o seu grau de concordância com cada afirmativa. Utilize a escala que varia de 1 (Discordo Totalmente) a 5 (Concordo Totalmente).

- A professora / O professor ministrou conteúdos relevantes nesse componente curricular
- A professora / O professor domina os conteúdos previstos na ementa do componente curricular
- A forma de condução das aulas **não** atraiu meu interesse pelos temas apresentados
- A professora / O professor discutiu o plano de ensino no início do semestre
- A professora / O professor **não** cumpriu o plano de ensino apresentado

- As estratégias de ensino adotadas facilitaram meu aprendizado
- A professora / O professor se mostrou disponível para esclarecimento de dúvidas em sala de aula e nos horários previamente definidos
- Houve coerência entre as atividades de ensino e as avaliações
- O retorno da professora / do professor a respeito das avaliações contribuiu para meu aprendizado



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 09/01/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10617526** e o código CRC **2FCCE869**.

Referência: Processo nº 23106.032413/2021-11

SEI nº 10617526